



ATA

Ata de Realização licitação modalidade Concorrência
Edital nº065/2010
Processos nº3290573, 3262511 e 3288617/10

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dez (07.05.2010), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação no 1º (primeiro) andar do anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação para abertura dos trabalhos referente à Licitação nº 065/2010, na modalidade Concorrência, do tipo menor preço por lote, regime de execução - Empreitada por preço global para cada lote, que tem por objeto a construção dos Fóruns das Comarcas de Bom Jesus/GO, Cachoeira Dourada/GO, Campinorte/GO, Mossâmedes/GO e Panamá /GO. À hora marcada, foram recebidos os envelopes das empresas:

CONSTRUTORA FERREIRA LTDA
SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA-ME
SÓ TERRA CONSTRUÇÕES LTDA
TOCA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CONSTRUTORA GIRASSOL LTDA -EPP
VALENCIA ENGENHARIA LTDA-EPP
SPOENGE ENGENHARIA LTDA
EHS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CONCEITO ENGENHARIA LTDA
TC ENGENHARIA LTDA
AMZA CONSTRUTORA LTDA-EPP
CONSTRUTORA LOURENÇO LTDA-EPP

Deu-se início à abertura dos envelopes contendo a documentação habilitatória, sendo os mesmos verificados e rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e por uma comissão composta por três dos licitantes presentes. Após análise da documentação apresentada, a Comissão Permanente de Licitação decidiu inabilitar a empresa **TC ENGENHARIA LTDA** por apresentar prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) com data de validade vencida em 28/04/2010 descumprindo o item 28 do edital. A empresa **VALENCIA ENGENHARIA LTDA-EPP** não comprovou capital social mínimo de R\$887,000,00 exigido para participação nos lotes 01 e 02, sendo, portanto, desclassificada sua proposta, para o lote 01, antes da abertura. Decidiu a Comissão Permanente de Licitação habilitar as demais licitantes. Diante da declaração de renúncia de todos os licitantes presentes quanto às decisões tomadas pela Comissão Permanente de Licitação na oportunidade da abertura e análise da documentação de habilitação, passou-se à etapa de abertura dos envelopes de propostas. Foram lidos os preços propostos, conforme relação abaixo:

LOTE 01- COMARCAS - BOM JESUS, CACHOEIRA DOURADA E PANAMÁ	
Empresa	Valor
TOCA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	R\$ 3.936.419,36
CONSTRUTORA LOURENÇO LTDA-EPP	R\$ 4.123.264,06



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação

SPOENGE ENGENHARIA LTDA	R\$ 4.204.903,73
CONCEITO ENGENHARIA LTDA	R\$ 4.385.000,00
CONSTRUTORA GIRASSOL LTDA -EPP	R\$ 4.558.827,14
AMZA CONSTRUTORA LTDA-EPP	R\$ 4.751.459,48
EHS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	R\$ 4.848.387,83
CONSTRUTORA FERREIRA LTDA	R\$ 4.864.249,42

LOTE 02- COMARCA - CAMPINORTE E MOSSÂMEDES	
Empresa	Valor
SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA-ME	R\$ 2.933.835,00
CONSTRUTORA GIRASSOL LTDA -EPP	R\$ 3.015.548,60
AMZA CONSTRUTORA LTDA-EPP	R\$ 3.053.364,37
VALENCIA ENGENHARIA LTDA-EPP	R\$ 3.061.579,27
SÓ TERRA CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 3.157.163,27
CONSTRUTORA FERREIRA LTDA	R\$ 3.229.123,50

O representante da empresa TOCA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, tendo em vista já ter sido vencedor do lote 01, solicitou à Comissão Permanente de Licitação que desconsiderasse sua proposta para o lote 02 (dois), o que foi acatado pela Comissão. Levando em consideração os critérios de julgamento estabelecidos no Edital, a Comissão Permanente de Licitação, entendendo estar presentes todos os requisitos exigidos no edital e considerando ser exequível o preço proposto nos termos do art. 48 da Lei nº 8.666/93, decidiu julgar vencedoras as seguinte propostas:

Lote	Empresa	Valor Total
01	TOCA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	R\$ 3.936.419,36
02	SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA-ME	R\$ 2.933.835,00

Totaliza a presente licitação a importância de R\$ 6.870.254,36 (seis milhões, oitocentos e setenta mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos). Nada mais a observar, determinou-se que a decisão prolatada na presente ata seja divulgada no Diário de Justiça Eletrônico, na *internet*, através do endereço www.tjgo.jus.br e afixada no quadro de avisos da Licitação localizado no térreo do edifício do Palácio da Justiça. E, para constar, lavrei a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, Eu, _____ (Mauro José Fernandes), Secretário da Comissão, que a subscrevi.

ROGÉRIO JAYME
Presidente da CPL em substituição

ROGÉRIO CASTRO DE PINA
Membro da CPL

MARCELO AMORIM
Membro da CPL